



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.031, DE 06 DE MAIO DE 2026

Concede a Medalha de Honra ao Mérito, “Medalha ÁLVARO LINS”, prevista no Decreto nº 0.137, DE 15 DE ABRIL DE 1997, a “Flávio Cavalcanti dos Santos (Flávio Kiambá)” e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “ÁLVARO LINS”, prevista no Decreto nº 0.137, de 15 de abril de 1997, a **Flávio Cavalcanti dos Santos (Flávio Kiambá)**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área da Cultura”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 06 de maio de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino